



ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial de Exposição “Existência na Paisagem”
---------	--

DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 23 de fevereiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação da utilização de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de Exposição “Existência na Paisagem”;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e **01 abstenção** da conselheira Nubia Margot Menezes.

Porto Alegre – RS, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO REUSCH IANZER JARDIM

Assessor – Gerente Financeiro Substituto do CAU/RS